



IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2026

PROCESSOLICITATÓRIO PRC N.º 030/2026

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG

I – DA IMPUGNANTE

VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.939.753/0001-46, com sede na Avenida Nove de Maio, nº 498 N – Módulo 1 – CEP 78320-000, Juína-MT, por meio de seu representante legal Valdiney Epifanio de Souza, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, com fundamento no art. 165 da Lei 14.133/2021.

II – DO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO

O edital prevê a aquisição de motocicletas zero quilômetro para atender à necessidade das secretarias solicitantes do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG.

Entretanto, foram estabelecidos requisitos técnicos que acabam por restringir a competitividade do certame.

Destaca-se as exigências de:

- **Sistema de freios a disco ABS dianteiro e traseiro.**
- **Cilindrada**
- **Potência**
- **Altura Mínima do Solo**

Tal exigência limita a participação de diversos modelos amplamente comercializados no mercado nacional, ainda que plenamente aptos ao atendimento da finalidade pública pretendida pela Administração.

III – DA RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 / WhatsApp +55 66 99248-8847

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 001440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

Nos termos da Resolução CONTRAN nº 915/2022, para motocicletas com cilindrada inferior a 300 cc é obrigatória a presença de sistema de freios ABS ou CBS, não havendo exigência legal de ABS nas duas rodas.

Dessa forma, a exigência de sistema de freios a disco com ABS dianteiro e traseiro mostra-se restritiva, limitando a participação de modelos da categoria trail amplamente disponíveis no mercado nacional.

Adicionalmente, as exigências relativas à **cilindrada mínima, potência e altura mínima do solo**, quando fixadas de forma cumulativa e sem justificativa técnica específica, acabam por direcionar o certame e restringir indevidamente a competitividade.

Tais requisitos não se mostram imprescindíveis para o atendimento da finalidade pública, sendo suficientes especificações mais amplas que permitam maior participação de fabricantes e fornecedores.

Assim, as exigências mencionadas configuram restrição à ampla competitividade, em desacordo com os princípios da isonomia, competitividade e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

IV – DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE MOTOCICLETAS DA CATEGORIA TRAIL- Yamaha Lander 250 Connected 2026

Ressalta-se que motocicletas modernas da categoria trail disponíveis no mercado nacional, como a Yamaha Lander 250 Connected 2026, apresentam elevado padrão tecnológico, com reconhecida durabilidade, confiabilidade mecânica e eficiência operacional.

O modelo é equipado com motor de 249 cc, atendendo plenamente às demandas operacionais da Administração, mesmo não se enquadrando em eventuais exigências superiores de cilindrada e potência fixadas no edital.

Além disso, possui características construtivas adequadas ao uso em vias urbanas e não pavimentadas, com altura do solo compatível com a finalidade proposta, demonstrando que a fixação de parâmetros mínimos elevados restringe indevidamente a participação de modelos aptos.

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 / WhatsApp +55 66 99248-8847

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 001440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

Destaca-se ainda que tais motocicletas atendem à legislação vigente quanto ao sistema de freios, não havendo necessidade de exigência específica de ABS nas duas rodas.

Assim, verifica-se que motocicletas dessa categoria são plenamente capazes de atender ao interesse público, sendo desnecessárias e restritivas as exigências relativas ao ABS dianteiro e traseiro, cilindrada, potência e altura mínima do solo, que acabam por limitar a competitividade do certame.

V – DO COMPARATIVO VISUAL ENTRE O MODELO EXIGIDO NO EDITAL E MOTOCICLETA DA CATEGORIA TRAIL DISPONÍVEL NO MERCADO

Com o objetivo de demonstrar, de forma clara e objetiva, a compatibilidade entre as especificações exigidas no edital e os modelos efetivamente disponíveis no mercado nacional, apresenta-se abaixo comparativo visual entre:

- **Motocicleta utilizada como referência no edital;**



VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 / WhatsApp +55 66 99248-8847

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 001440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

- Motocicleta da categoria trail amplamente comercializada pela Vale Center MOTOS LTDA (**Yamaha Lander 250 Connected 2026**).



As imagens evidenciam que, do ponto de vista estrutural, dimensional e funcional, os modelos possuem características semelhantes e atendem igualmente à finalidade pública pretendida.

Dessa forma, verifica-se que as exigências relacionadas à cilindrada, potência, altura mínima do solo e sistema de freios com ABS nas duas rodas não se justificam tecnicamente, uma vez que não impactam de forma determinante na capacidade operacional do veículo.

Assim, o comparativo demonstra que há modelos aptos no mercado que atendem plenamente às necessidades da Administração, sendo as exigências editalícias, na forma como dispostas, restritivas e limitadoras da ampla competitividade.

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 / WhatsApp +55 66 99248-8847

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 001440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

MOTOR YAMAHA

Motor Yamaha com tecnologia consolidada, reconhecido pela durabilidade, eficiência e baixo custo de manutenção, plenamente apto ao atendimento operacional.

METAIS QUE SÃO FEITOS OS MOTORES YAMAHA

SHOT PEENING

Tratamento na biela -
Aumenta a vida útil em
alta rotação.

PISTÃO FORJADO

Processo de alta pressão do
alumínio.

CAMISA DE CERÂMICA

Suporta temperaturas
extremas sem deformar.
Redução de atrito interno

LIGA IDC-30

Liga fria de cerâmica reforçada
com alumínio.



LIGA DIASIL LIGA DE SILÍCIO

Tecnologia desenvolvida pela
YAMAHA, que consiste em uma **liga
de alumínio com aproximadamente
20% de silício** fundido sob pressão.

Os motores **Yamaha** lideram com inovação — com tecnologia DiASil, pistão forjado e engenharia de precisão que entregam desempenho, durabilidade e eficiência incomparáveis.

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 / WhatsApp +55 66 99248-8847

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 001440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

Cumpra-se destacar que o mercado nacional passou recentemente por adequação às normas do PROMOT M5 (Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Veículos Similares), que estabelece critérios mais rigorosos de controle de emissões e ruídos, em alinhamento com padrões internacionais equivalentes ao Euro 5.

Motocicletas que já atendem integralmente à fase M5 apresentam:

- Melhor eficiência de combustão;
- Redução significativa na emissão de poluentes;
- Melhor gerenciamento eletrônico do motor;
- **Maior eficiência energética e menor impacto ambiental.**
- **Menor consumo de combustível, resultando em maior eficiência operacional características que contribuem para** melhor desempenho e confiabilidade em atividades institucionais.

VI – DA POSSIBILIDADE DE ADEQUAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que as exigências editalícias podem ser adequadamente ajustadas, sem qualquer prejuízo à segurança ou à finalidade da contratação.

Assim, sugere-se a adequação das especificações técnicas para permitir:

- Sistema de freios com **ABS apenas na roda dianteira**, configuração amplamente utilizada em motocicletas da categoria trail comercializadas no Brasil;
- **Cilindrada mínima de 249 cc;**
- **Potência mínima de 20,9 cv a 8.000 rpm;**
- **Altura mínima do solo de 240 mm.**

Tal adequação permitirá maior participação de fabricantes e fornecedores, ampliando a competitividade e garantindo maior economicidade à Administração Pública.

VI – DO PEDIDO

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 / WhatsApp +55 66 99248-8847

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 001440.titular@yamahaconcessionaria.com.br

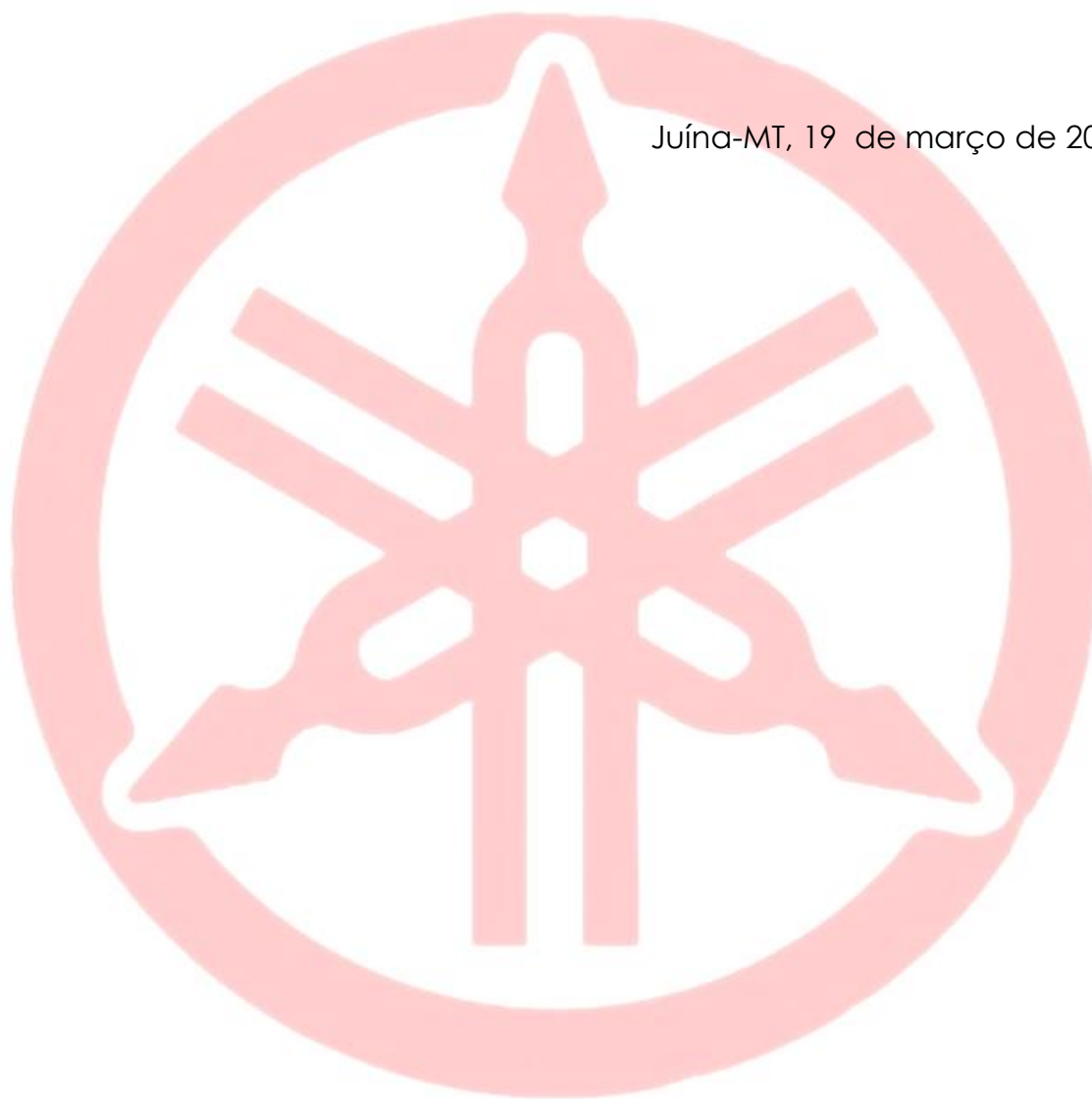


YAMAHA VALE CENTER MOTOS

Tais medidas asseguram a ampla competitividade, isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Juína-MT, 19 de março de 2026



VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
CNPJ: 12.939.753/0001-46
VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
CPF: 795.240.289-72
RG 5.614.292-4
Sócio Proprietário